



Município de Imperatriz - MA
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 518/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO DE IMPERATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

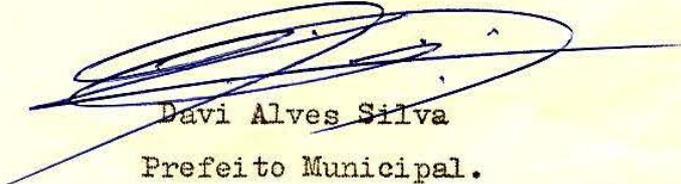
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Caça, Pesca e Tiro de Imperatriz, com sede à Av. Getúlio Vargas, 792 e CGC nº 11587987/0001-09.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de Março do ano de 1.990


Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.